



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

PORTARIA 102/2021/SCR - Manaus, 18 de agosto de 2021

Designa Juízes do Trabalho Substitutos para atuar em processos em trâmite em Varas do Trabalho distintas de suas lotações.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 98/2021/9ªVTM (fl. 1), por intermédio do qual a MM. Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Magistrado para atuar no Processo 0000838-84.2020.5.11.0009, tendo em vista a declaração simultânea de suspeição da MM. Juíza Titular daquela Vara e do MM. Juiz Auxiliar da 9ª VTM;

CONSIDERANDO o que consta no art. 24, *caput* e parágrafos, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8735/2021 (e-SAP),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para atuar no Processo 0000838-84.2020.5.11.0009, até o fim de seu trâmite perante a 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região